



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.378

Conde, 11 de junho de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEARIA Nº 005/GSS/SMS

Conde, 15 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 855 de 13 de janeiro de 2015, que regulamenta o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (Pmaq/AB) e estabelece os critérios de concessão do incentivo financeiro, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, no âmbito do município de Conde ;

**CONSIDERANDO** que o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, destinado ao financiamento do incentivo para pessoal, é de 70% do valor total do incentivo, conforme inciso II do art.3º da Lei do PMAQ/AB, e rateados de acordo com o nível da avaliação da certificação das equipes pelo Ministério da Saúde, na forma do inciso II e seus §§ do art. 3º da Lei do PMAQ;

**CONSIDERANDO** que os incentivos financeiros serão concedidos por equipe, aos profissionais da saúde do município, conforme previsto nos incs. I, II, III, IV, V e VI, § 2º, art. 2º da referida lei;

**CONSIDERANDO** que os valores a serem pagos aos profissionais das equipes terão como base a avaliação final (2º Ciclo), podendo sofrer alterações nos valores conforme repassado ao Fundo Municipal de Saúde após resultado da avaliação externa do terceiro ciclo, os profissionais das equipes mesmo estando alocados em outras unidades receberão seus incentivos com base na avaliação da sua Unidade de origem;

**CONSIDERANDO** que o profissional médico que pertence aos programas Mais Médicos e PROVAB, não terá direito ao incentivo PMAQ, conforme disposto no artigo 2º,§2º, inciso I da referida lei.;

**CONSIDERANDO** que apenas os profissionais das equipes avaliadas que tiverem vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no momento que o repasse do incentivo ocorrer terão direito ao incentivo PMAQ;

**CONSIDERANDO** ainda que os profissionais que passaram a fazer parte das equipes após o período de adesão do terceiro ciclo só serão contemplados quando houver recontratualização do próximo ciclo;

**CONSIDERANDO** o levantamento dos servidores aptos a receberem a segunda parcela do 3º Ciclo, do incentivo financeiro realizado pelo Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria desta Secretaria, constante dos autos do processo administrativo nº 2018.000596.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, no uso das atribuições contidas no artigo 30 da Lei Municipal nº 902/2017 e nos termos do artigo 4º, *caput* da Lei Municipal nº 856, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, por meio da relação contida no ANEXO ÚNICO desta Portaria, os servidores aptos a serem beneficiados com a segunda parcela do incentivo financeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 15 de maio de 2018.

RENATA MARTINS DOMINGOS

Secretaria Municipal de Saúde

#### ANEXO ÚNICO

##### RELAÇÃO DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O PMAQ/AB E SEUS RESPECTIVOS INCENTIVOS FINANCEIROS

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE
60164	Dayanne Christine Ribeiro de Sena	Enfermeira	CARAPIBUS
0001206	Josilda Alves dos Anjos (Jacumã)	Atendente	
0061104	Núbia Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	
0090029	Eliene Quirino Barbosa	ACS	
0090302	Fabiana Nascimento Carvalho	ACS	
0090284	Jocilene Gomes Alves	ACS	
00061101	Klenia Cassiano dos Anjos de Moura	ACS	
0090303	Marilene da Silva Rodrigues	ACS	
0090046	Mércia Rodrigues da Silva	ACS	
001106	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar de Serviços	CONCEIÇÃO
0061061	Edilene Oliveira de Almeida	Atendente	
0090101	Ana Lúcia Alexandre	ACS	
0090102	Ana Maria de Melo	ACS	
0090026	Claudete Maria Espírito Santo da Costa	ACS	
0090028	Eduardo Francisco Viegas	ACS	
0090104	Fabiana Souza do Espírito Santo	ACS	
0090032	Jacira Pedro Lourenço	ACS	
0090300	Lea Bejamim da Silva	ACS	
0090042	Maria José da Silva Pedro	ACS	
0060036	Marilene Freire da Silva Santos	ACS	
0090044	Marines Ribeiro da Silva	ACS	
0061211	Zenilda Freire de Oliveira	ACS	



0090209	Selma Pontes Lisboa Ribeiro	Enfermeira	GURUGI
0060059	Ginaldo Antonio da Silva	Téc. Enfermagem	
0060151	Josenilda Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviço	
0090301	Clodoaldo Sores dos Santos	ACS	
0090030	Graciene Silva dos Santos	ACS	
0090107	Maria da Conceição dos S. Pereira	ACS	
0090043	Maria Lúcia Lourenço da Silva	ACS	
0061234	Marilês S. Nascimento	Téc. Enfermagem	MITUAÇÚ
0001079	Laurenice dos Santos Silva	Atendente Farmácia	
0001504	Maria da Penha Silvério Pereira	Auxiliar de Serviços	
0090045	Marinalda da Silva	ACS	
0090110	Monica Nascimento de Souza	ACS	
0001080	Maria das Graças da Paz	Atendente	
0090025	Andrea Sabino da Silva	ACS	
0090075	Cícero José da Silva Lourenço	ACS	NEVES
0090106	Leda dos Santos Patrício Simão	ACS	
0090108	Maria José Damião da Silva	ACS	
0090111	Neuza Maria Silva de Melo	ACS	
0090050	SuniSusi da Silva Souza	ACS	
0090665	Fábia Azevedo da Silva	ACS	
0090467	Fernanda Kelly Alexandre Nunes	ACS	
0060224	Graciene Fernandes L. do Nascimento	Téc. Enfermagem	POUSADA
0001263	Roberta Campos Ribeiro	Atendente	
0090024	Alecsandra Silva Lima	ACS	
0090035	Josélia Maria da Silva	ACS	
0090036	Juliana da Silva Gomes	ACS	
0090041	Maria do Socorro Pereira Leal	ACS	
0090109	Monica Balbino de Souza	ACS	
0090113	Nilcélia da Cunha Januário	ACS	MATA DA CHICA
0090066	Lúcia de Fátima Gomes da Silva	Enfermeira	
0000575	Marluce Franciasca da Silva	Aux. Serviço	
0090093	Valdenice Cabral dos Santos	Téc. Enfermagem	
0060169	Clarice da Silva Araujo	ACS	
0090037	Lenira Pereira Braga	ACS	
90040	Maria de Lourdes da Silva	ACS	
0061126	Wellingtonha da Silva Cabral	ACS	JACUMÃ
0090529	Rafela Salsa Rocha	Enfermeira	
0090103	Antonio Pereira dos Santos	ACS	
0090105	Jaci Soares da Silva Filha	ACS	
0090033	Janai Alves da Silva	ACS	
0061162	Josicleide do Nascimento Santos	ACS	
0090039	Maria das Neves Farias do Egito	ACS	
0090287	Marluce da Silva Rodrigues Gomes	ACS	CENTRO
0090282	Gilvana Cristina Gomes da Silva	ACS	
0090285	Ivoneide Barbosa de Lima	ACS	

0090038	Magna Ribeiro dos Santos	ACS	
0090049	Sandra Maria Azevedo da Silva Brito	ACS	
0090048	Severina do Ramos do Nascimento	ACS	

APOIO ATENÇÃO BÁSICA			
MATRÍCULA	SERVIDOR		
0001054	Carlos Eduardo Araújo de Lacerda		
0001104	Celia de Oliveira Marinho da Silva		
0090629	Cristiana Rodrigues Barbosa		
0001120	Fernanda da Silva Souto		
0001935	Gilberto José de Souza Oliveira		
0001284	Elisangela Bandeira da Costa Ramalho		
0090627	Douglas Pompeu Nunes Júnior		
0090625	Kaline Ribeiro da Silva		
0090222	Paula Graziela Brito da Silva		

NASF		
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
0061114	Maria Alda Araujo Costa	Fonoaudióloga
0061085	Patrícia Matias Fernandes	Psicóloga

SAÚDE BUCAL		
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
0061259	Quelita de Sousa Campos	ACD POUSADA
0090223	Adeilton Silvério de Jesus	ACD MITUACU
0001290	Glaucia Maria Correia de Vasconcelos	Odontóloga N. S. CONCEIÇÃO
0090266	Bárbara Henrique de Lima	ACD N. S. NEVES
0090329	Juliane Moreira Cavalcante	Odontóloga Carapibus
0060029	Luzinety Henrques de Lima	ACD Carapibus
0020122	Laudenize da Silva Cabral	Odontóloga
0090098	Josélia Valdevino Pereira	ACD

CEO		
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
0001006	Josalba Azevedo Alcântara Oliveira	Odontóloga
0001208	Maria de Fátima de A. Pires de Albuquerque	Odontóloga
0001515	Maria Suzana Paulino da Silva Rocha	Atendente
0090404	Karina Carvalho do Nascimento	ACD
0020126	Jamercia Barros da Silva	ACD

APOIO INSTITUCIONAL		
MATRÍCULA	SERVIDOR	
0020006	Maria da Conceição Araujo Costa	
0001601	Neuma da Costa Sales	

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.368, em 16 de maio de 2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### RETIFICAÇÃO 001/2018 DO EDITAL Nº 001/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal. Art.171, inciso XIII, combinados com o PPA-2018-2021, Lei Municipal Nº 968/2017 e a LOA-2018, Lei Municipal, Nº 969/2017, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### 1. No item 5, DA SELEÇÃO, subitem 5.5.2, **ONDE SE LÊ:**

5.5.2. As entrevistas serão realizadas, impreterivelmente, no dia 15 de junho do corrente ano, nos turnos manhã (das 8h as 12h) e tarde (das 13h as 17h), na sede da SEMEC, situada na Rodovia PB-018, Km 3.1, Centro, Conde-PB.

#### LEIA-SE

5.5.2. As entrevistas serão realizadas, impreterivelmente, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, nos turnos manhã (das 8h as 12h) e tarde (das 13h as 17h), na sede da SEMEC, situada na Rodovia dos Tabajaras, PB-018, Km 3.1, Centro, Conde-PB.

#### 2. No item 8, DO RESULTADO, subitem 8.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1 O resultado final do processo de seleção será publicado por ordem de classificação no Diário Oficial do Município, com cópias afixadas na Secretaria de Educação deste Município no dia 09 de abril de 2018.

#### LEIA-SE

8.1 O resultado final do processo de seleção será publicado por ordem de classificação no Diário Oficial do Município, com cópias afixadas na Secretaria de Educação deste Município no dia 22 de junho de 2018.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Conde, 11 de junho de 2018.

  
**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Conde -PB

### PORTARIA Nº 011/2018/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal. Art.171, inciso XIII, combinados com o PPA-2018-2021, Lei Municipal Nº 968/2017 e a LOA-2018, Lei Municipal, Nº 969/2017, RESOLVE NOMEAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ENTREVISTADORAS, ABAIXO RELACIONADAS, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, visando a seleção de Voluntários(as) Alfabetizadores(as), em caráter temporário, para atuarem no Projeto Conde Alfabetizado: Missão de Todos e Todas – Cidade Unida e Alfabetizada - exercício de 2018, nas zonas rural e urbana, financiados com recursos da Educação de Jovens e Adultos – Programa Cidade Unida e Alfabetizada, executado pela Prefeitura Municipal de Conde, por intermédio da SEMEC:

#### 1. **Servidora:** Ana Paloma Costa Maia do Nascimento. **Matrícula:** 1.007

2. **Servidora:** Niedja Patrícia Oliveira de Lima. **Matrícula:** 1.029  
3. **Servidora:** Pollyana Adreina de Souza Pessoa. **Matrícula:** 1.229

Conde, 11 de junho de 2018.



**APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Conde -PB